

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 109, de 08 de fevereiro de 2022

Designa docentes para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Regulamento para as disciplinas de Núcleo Livre, Comum e Modalidade dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Goiás.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202200020000228,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes especificados no quadro abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de Regulamento para as disciplinas de Núcleo Livre, Comum e Modalidade dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Goiás.

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Vitor Hugo Mendonça do Prado	***.022.468-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas
2	Paulo Roberto Veloso Ventura	***.334.421-**	Suplente	
3	Flavia Martins de Queiroz	***.665.256-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade
4	Alzirene de Vasconcelos Milhomem	***.673.411-**	Suplente	
5	Vinicius Polzin Druciaki	***.971.549-**	Titular	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas
6	Wesley Luis Carvalhaes	***.826.121-**	Suplente	
7	Claudia Gomes Araújo	***.709.378-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas
8	Edna Duarte de Souza	***.768.241-**	Suplente	
9	Rose Mary Gonçalves	***.797.196-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas
10	Luciana Ramos Jordão	***.312.701-**	Suplente	
11	Silvair Félix dos Santos	***.707.361-**	Titular	Pró-Reitoria de Graduação
12	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	***.658.021-**	Titular	

Art. 2º A proposta de que trata o art. 1º deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de fevereiro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 08/02/2022, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027362137** e o código CRC **1E5EDB40**.



Referência: Processo nº 202200020000228



SEI 000027362137